

LEI Nº 11.631 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

(Publicada no Diário Oficial de 31/12/2009)

**ANEXO I
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**
(previsto no art. 1º, I)

Nota: Redação atual do “item 4” do Anexo I dada com base no art. 2º do **Decreto nº 20.164/20**, de 28/12/20, DOE de 29/12/20, efeitos a partir de 01/01/2021.

O **Decreto nº 20.164**, de 28/12/20, DOE de 29/12/20, em seu art. 2º, ajustou em 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento), os valores das taxas previstos nos Anexos I e II da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, exceto o “item 9” do Anexo II, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, efeitos a partir de 01/01/2021.

Classificação				HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA	Valores em Real (R\$)
4				TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NA ÁREA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA	
4	1			REGISTRO DE CADASTRO DE PRODUTOR	
4	1	1		Granjas avícolas	
4	1	1	1	Até 10.000 aves	isento
4	1	1	2	Acima de 10.000 até 20.000 aves	75,51
4	1	1	3	Acima de 20.000 até 50.000 aves	125,46
4	1	1	4	Acima de 50.000 até 100.000 aves	247,45
4	1	1	5	Acima de 100.000 aves	450,74
4	1	2		Granjas suínicas	
4	1	2	1	Até 50 animais	Isento
4	1	2	2	Acima de 50 até 300 animais	75,51
4	1	2	3	Acima de 300 até 500 animais	125,46
4	1	2	4	Acima de 500 até 1.000 animais	200,98
4	1	2	5	Acima de 1.000 animais	247,45
4	1	3		Animais aquáticos	
4	1	3	1	Até 5.000 animais	Isento
4	1	3	2	Acima de 5.000 até 10.000 animais	63,89
4	1	3	3	Acima de 10.000 até 50.000 animais	92,93
4	1	3	4	Acima de 50.000 animais	191,69
4	1	4		Bovinos, bufalinos, caprinos, ovinos e equídeos	
4	1	4	1	Até de 50 animais	isento
4	1	4	2	Acima de 50 até 100 animais	22,54
4	1	4	3	Acima de 100 até 500 animais	44,84
4	1	4	4	Acima de 500 até 1.000 animais	88,98
4	1	4	5	Acima de 1.000 até 3.000 animais	228,28
4	1	4	6	Acima de 3.000 animais	638,95
4	1	5		Licença de pessoas físicas ou jurídicas leiloeiras de animais	630,82
4	1	6		Licença para realização de eventos agropecuários (exposições, vaquejadas, feiras de animais e congêneres)	630,82
4	1	7		Cadastro de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços zoofitosanitários	372,91
4	1	8		Cadastro de produtos zoofitosanitários	995,61
4	1	9		Cadastro anual de curtumes	1.266,28
4	1	10		Cadastro anual de salgadeiras	499,53

4	1	11			Cadastro anual de laboratórios de análise e pesquisa veterinária	314,83
4	1	12			Cadastro anual de indústria de produtos de uso veterinário	1.579,95
4	1	13			Inscrição e solicitação de manutenção de unidade de produção - UP e inscrição de unidade de consolidação - UC	34,85
4	1	14			Registro anual de revendedores de produtos zootossanitários	630,82
4	1	15			Cadastro anual de produtores ou comerciantes de vegetais	381,04
4	1	16			Cadastro e renovação anual de empresa certificadora	630,82
4	2				RENOVAÇÃO ANUAL DE CADASTRO E REGISTRO DE ESTABELECIMENTO QUE RECEBA, MANIPULE, TRANSFORME, ELABORE, PREPARE, CONSERVE, ACONDICIONE, EMBALE, MANTENHA EM DEPÓSITO OU ROTULE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	751,63
4	3				INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS	
4	3	1			Abate de Bovinos e Bufalinos, por animal	0,42
4	3	2			Abate de Suínos, por animal	0,34
4	3	3			Abate de Aves, por mil aves	0,47
4	3	4			Abate de Coelho, por animal	0,34
4	3	5			Abate de Rãs, por animal	0,09
4	3	6			Abate de Pescados, por tonelada	9,41
4	3	7			Abate de Ovinos e Caprinos, por animal	0,24
4	3	8			Abate de Eqüídeos, por animal	0,57
4	3	9			Abate de Avestruz, por animal	0,39
4	3	10			Abate de Animais Exóticos e Silvestres, por animal	0,57
4	4				INSPEÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE	
4	4	1			Leite Bovino e Bufalino, por cada 1.000 litros	1,34
4	4	2			Leite Caprino, por cada 1.000 litros	1,05
4	5				EMISSÃO DE OUTROS DOCUMENTOS ZOOFITOSSANITÁRIOS	62,74
4	6				EMISSÃO DE FICHA SANITÁRIA DO PRODUTOR	11,62
4	7				INSPEÇÃO DE PRODUTOS PROCESSADOS CÁRNEOS E OVOS	
4	7	1			Ovos de galinha, por cada mil unidades	0,10